

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 004/2025

Edição de 13/03/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Informe Legislativo da FIEB – 004/2025, contendo as novas proposições em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e na Câmara Municipal de Salvador, publicadas no diário oficial do dia 18/02/2025, previamente selecionadas como de interesse do setor industrial e das entidades do Sistema FIEB.

Destacamos as seguintes proposições:

PL 25670/2025, do Dep. Dr. Matheus Ferreira (MDB) – Fornecimento de água potável em eventos (SESI)

O projeto obriga o fornecimento gratuito de água potável filtrada em eventos privados de caráter artístico e musical, como shows e festivais e de grande, média e pequena proporções e define outras medidas para diminuir o calor durante a realização dos eventos.

Acesse aqui: [PL 25670/2025](#)

PL 25671/2025, do Dep. Roberto Carlos (PV) - Detectores de metais nas escolas (SESI/SENAI)

O projeto obriga a instalação de portais de detectores de metais nas escolas da rede pública e privada no estado da Bahia.

No ato da matrícula escolar, os pais dos alunos menores assinarão termo de autorização, para que a autoridade responsável presente no estabelecimento de ensino possa, obedecidas as formalidades legais, revistar o aluno e seus pertences, em caso de o equipamento detector de metais ser acionado.

Acesse aqui: [PL 25671/2025](#)

PL 25673/2025, do Dep. Dr. Diego Castro (PL) - Ilhéus como a Capital Estadual do Cacau

O projeto institui o município de Ilhéus como a Capital Estadual do Cacau, reconhecendo sua importância histórica, econômica e cultural no contexto da produção do cacau, especialmente no que tange à sua produção, exportação e influência no desenvolvimento socioeconômico do Estado.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura, da Secretaria de Turismo e outros órgãos competentes, deverá estabelecer parcerias com a Prefeitura Municipal de Ilhéus e entidades do setor cacauzeiro para o desenvolvimento de programas de incentivo à produção, comercialização e valorização do cacau da região, incluindo: **i)** Incentivos fiscais para a indústria do cacau e chocolate; **ii)** Criação de um Centro de Excelência Cacaueira em Ilhéus, destinado à pesquisa, inovação e educação sobre o cultivo e o processamento do cacau; **iii)** Promoção de eventos e feiras internacionais que promovam o cacau de Ilhéus e da Bahia.

Acesse aqui: [PL 25673/2025](#)

PL 58/2025, do Ver. Sandro Filho (PP) – Incentivos Fiscais para MEIs, ME e EPP no município de Salvador

O projeto isenta da Taxa de Fiscalização e Funcionamentos (TFF) os Microempreendedores Individuais (MEIs) formalizados no município de Salvador, durante os dois primeiros anos de atividade, contados a partir da data de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Município, incluindo os casos de alterações de dados cadastrais e de atividade econômica, desde que mantida a condição de MEI.

O Poder Executivo fica autorizado a conceder remissão dos débitos das taxas TFF e TLL vencidos até a data de publicação dessa lei, aos MEIs que: i) estejam enquadrados como Microempreendedor Individual; ii) aderirem ao Programa de regularização fiscal a ser instituído pelo Poder Executivo; e iii) mantenham a regularidade fiscal nos 2 anos subsequentes à concessão da remissão.

O PL também autoriza o Poder Executivo a reduzir em até 50% o valor da TFF para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional, com sede em Salvador nos dois primeiros anos de atividade.

Acesse aqui: [PL 58/2025](#)

PL 63/2025, do Ver. André Fraga (PV) – Política Municipal de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto

A política tem os seguintes objetivos: I - estimular e favorecer a criação, o desenvolvimento e a sustentabilidade de negócios de impacto; II - incentivar a inovação socioambiental no Município, especialmente aquela destinada à redução de desigualdades e ao desenvolvimento sustentável; III - promover a atração de capital para investimentos em negócios de impacto; IV - promover a inclusão produtiva e econômica da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de incentivos à sua participação na criação e gestão de negócios de impacto.

Dentre as estratégias da Política Municipal de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto estão a articulação entre órgãos públicos e privados e o incentivo à atividade.

O Poder Executivo poderá criar plataforma digital com o objetivo, dentre outros, de divulgar dados, estudos e pesquisas sobre o ecossistema de impacto no Município e as ações e programas que integram a Política Municipal de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto.

Acesse aqui: [63/2025](#)

Solicitamos que demandas de informações adicionais sobre as proposições do Informe Legislativo sejam encaminhadas para o e-mail: relacoesgovernamentais@fieb.org.br.

Gerência de Relações Governamentais – GRG/FIEB